



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O MUNICÍPIO

1.2. **DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, através da(s) Unidade(s) Requisitante(s), pretende, com base na **Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 9.488/2018, que altera o Decreto nº 7.892/2013, e ainda subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, bem como demais legislações correlatas, a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

1.3. A contratação do referido objeto será realizada através da Modalidade **PREGÃO**, do tipo **ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o futuro e eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas das Unidades Requisitantes.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

2.1. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de fornecimento de alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e de acordo com a Pauta Nutricional elaborada pela técnica Nutricionista responsável e aprovada pelo Conselho de Alimentação Escolar do Município - CAE.

2.2. Considerando o essencial e permanente consumo de gêneros alimentícios em atendimento ao fornecimento de merenda escolar à Rede Municipal de Ensino de Cachoeira do Arari/PA e, de acordo com o Termo de Anuência pactuado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura de Cachoeira do Arari, também da Rede Estadual de Ensino, faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual aquisição dos gêneros previstos pela Pauta Nutricional, quando da necessidade periódica apontada pela Unidade Requisitante através do Setor Municipal de Alimentação Escolar, em vistas de contemplar o fornecimento para no mínimo 12 (Doze) meses de consumo, visando o atendimento do ano letivo de 2023, incluindo reserva de contingência para atendimento de início de exercício seguinte ou qualquer eventualidade que influencie no aumento da demanda de consumo, levando em consideração os itens e quantitativos licitados para o ano de 2022, que atenderão até o final deste exercício.

2.3. Os quantitativos foram estabelecidos conforme a Pauta Nutricional elaborada pela Nutricionista credenciada, aprovada pelo CAE, que em relação a pauta anterior, contempla



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

a previsão de itens específicos para o consumo de alunos com restrição alimentar, que somam a inclusão de 07 (seis) novos itens e quantidades.

- 2.4. As entregas serão parceladas e eventuais, considerando as necessidades das Unidades Escolares, mediante cardápio e pauta periódica que ensejarão cronogramas de entrega dos gêneros conforme as diretrizes do Termo de Referência.
- 2.5. É neste sentido que se aplica a formação do Registro de Preços para os gêneros alimentícios que constituem o objeto desta contratação, dada a consequente racionalização dos gastos públicos, obtida por meio de ganhos em volume e escala, considerando as estimativas de quantitativos, com a possibilidade de fornecimentos eventuais e parcelados. Além disso, há significativa redução da necessidade de uso de estoque, considerando a possibilidade de estimar por período, as contratações e por conseguinte as entregas, coadunadas aos repasses das cotas dos recursos do PNAE, complementadas pela contrapartida municipal.
- 2.6. Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Especificação Geral dos produtos/materiais e quantitativos para atendimento da Unidade Requisitante:

TABELA DE PRODUTOS: DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALIDADE	UNID	QUANT.
1	Arroz tipo I	Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos de 1 kg, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	11832
2	Feijão carioca tipo I	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	6528



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

		informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
3	Macarrão tipo "espaguete"	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes totalizando até 5 kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	KG	8136
4	Macarrão tipo "parafuso"	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes totalizando até 5kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	KG	6258
5	Macarrão de sêmola tipo Ave-Maria	Macarrão de sêmola tipo Ave-Maria, pacote com 500 g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Características: O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitos. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca de formato curto, tipo ave-maria para o preparo de sopa. Não poderá ser acrescido de amido e nem de ovo. Características organolépticas: Aspecto: característico Cor: característica Odor: característico Sabor: característico	Validade mínima de 6 meses na data de entrega	KG	2664
6	Açúcar refinado	Açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca.	Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	KG	9576



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

		Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta plástica de 1 kg, acondicionados em embalagens totalizando 30 kg de peso líquido., na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.			
7	Leite em pó integral	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Devendo ter boa solubilidade – embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido.	Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	8086
8	Chocolate em pó 70% cacau	Chocolate em pó 70 % de cacau – Produto preparado com cacau puro por processo tecnológico adequado e podendo conter outras substâncias alimentícias. Fonte de fibras. Ingredientes básicos: cacau em pó. Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; prazo de validade: mínima de 8 meses a contar a partir da data de fabricação com a embalagem íntegra e obedecida às normas de armazenamento. EMBALAGEM: Embalagem primaria de 400 gramas	Validade de mínima de 8 meses a contar a partir da data de fabricação com a embalagem íntegra e obedecida às normas de armazenamento	KG	1229
9	Bolacha doce / Tipo Maria	Biscoito doce (tipo Maria): Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Contém glúten. 0% GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso	Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	KG	2746



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

		de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g.			
10	Bolacha doce / Tipo Maizena	Biscoito doce (tipo Maisena): Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Contém glúten. 0% GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g.	Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	KG	2748
11	Bolacha doce / Tipo Rosquinha	Biscoito doce (tipo Rosquinha): Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de	Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	KG	2746



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

		matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. alidade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.			
12	Bolacha salgada/ Tipo crean cracker	Biscoito Cream Craker: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. alidade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	KG	2748
13	Farinha de trigo	Farinha de trigo sem fermento, pacote de 1kg, especial com fermento, embalado em plástico de polietileno ou papel, atóxico, resistente, lacrado, isento de matéria terrosa e	Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	1560



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

		parasitas e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida ou rançosa, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
14	Carne bovina salgada (CHARQUE) não podendo ser jerked beef	Ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, produto preparado com carne bovina, injetada com salmoura, de consistência firme, com cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e material estranho. Acondicionados em embalagem plástica a vácuo em pacotes de 500g ou 1000 g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal(SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada. Validade mínima de 6 meses.	Validade mínima de 6 meses.	KG	1860
15	Extrato de tomate	Extrato de Tomate: Ingredientes: tomate, sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Sachê de 340g.	Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.	KG	1648
16	Óleo de soja	Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas pet de 900 ml.	Deverá conter a validade de no mínimo de 6 meses	GARRAFA	2635
17	Colorau	O calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo de 6 meses. Embalagem plástica apropriada com 100g, acondicionado em fardos plásticos transparentes.	Deverá conter a validade de no mínimo de 6 meses	KG	256



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

18	Sal refinado iodado	Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	KG	1296
19	Vinagre	Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% – embalagem 500 ml. Validade mínima de 6 meses		LITRO	1278
20	Aveia em flocos finos	Aveia em flocos finos – produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	3588
21	Amido de milho	100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	2364
22	Milho para preparo de canjica branca	De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Pacote 500g.	Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.	KG	1842
23	Leite de coco	Leite de coco. Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco. Procedente de frutos são e maduros. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco de vidro ou plástico de 500 ml.	Validade mínima de 14 meses a contar da entrega	LITRO	846
24	Fubá de milho	Fubá de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Embalagem plástica de 500g,	Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	2346



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

		acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 12 pacotes. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.			
25	Farinha de tapioca	Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 200 g, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	1915
26	Azeite de dendê	Azeite de dendê, puro, baixa acidez, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e não violada. Garrafas plasticas de 500 ml	Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LITRO	1128
27	Salsicha tipo hot-dog, congelada	Salsicha de carne bovina / aves tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Pacote de 3 kg congelado e embalado à vácuo em embalagem plástica de polietileno, atóxica, transparente, em caixa de papelão ondulado, reforçado. As caixas deverão conter pesos de 15 kg (quinze quilos) . Validade não inferior a 60 dias.	Validade não inferior a 60 dias.	KG	1992
28	Sardinha em óleo comestível	Sardinha em lata especificação: sardinha com óleo, sem conservantes, sem glúten. Embalagem de 125 g , íntegra, sem amassados ou estufamentos, contendo informação nutricional, data de validade contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente. Acondicionados em caixas de papelão totalizando 50 unidades. Validade mínima de 12 meses.	Validade mínima de 12 meses.	KG	2126
29	Suco concentrado sabor caju	Suco concentrado, sabor de caju, embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco de caju concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem	Validade mínima de 6 meses.	KG	2034



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

		adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.			
30	Carne bovina moída de 2°, PALETA.	Carne bovina moída de 2°, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. O produto deverá ser entregue com temperatura de no máximo +5°C.	Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	KG	12720
31	Carne bovina em peça de 2°,PALETA.	Carne bovina em peças, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a	Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	KG	12720



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

		vácuo, peso líquido de 1 kg a 2 kg, contendo na embalagem as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. validade mínima de 3 meses na data da entrega. O produto deverá ser entregue com temperatura de no máximo +5°C.			
32	logurte refrigerado	logurte de frutas (morango ou pêssego), refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega.	Validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega.	LITRO	16884
33	Peito de frango c/ osso	Peito de frango, com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	KG	20628
34	Café em pó	Pó de café torrado e moído isento de sujidade, parasitas, de torração média e moagem fina de alta qualidade certificada em embalagem tipo almofada de 250g.	Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	711
35	Margarina	Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g acondicionados em caixas de papelão totalizando	Apresentar data de fabricação de no máximo a 30 dias da entrega no depósito	KG	522



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

		12 unidades. Apresentar data de fabricação de no máximo a 30 dias da entrega no depósito.			
36	Cebola	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalagem apropriada de até 20 kg		KG	2520
37	Alho	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem apropriada até 200g acondicionada em caixa de papelão de até 05 Kg. Validade mínima de 10 dias na data da entrega.	Validade mínima de 10 dias na data da entrega.	KG	650
38	Cenoura	Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Embalagem de 20 kg, acondicionada em saca apropriada.	Validade mínima de 10 dias na data da entrega.	KG	2412
39	Beterraba	Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Embalagem de 20 kg, acondicionada em saca apropriada.	Validade mínima de 10 dias na data da entrega.	KG	2076
40	Pão tipo hambúrguer	Com peso de 50 gramas, com tamanho uniforme, não podendo ser entregue queimado ou com partes cruas, sem sujidades, detritos animais ou vegetais, produzido no dia da entrega. Embalagem em saco plástico não reaproveitável atóxico, contendo no máximo 50 pães	Validade mínima de 10 dias na data da entrega.	UNIDADE	215616



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

		por saco.			
41	Ovos	Ovo branco - dúzia- de galinha. Acondicionados em cartelas com 2,5 dúzias (30 unidades), tamanho grande, embaladas individualmente com etiquetas contendo SIF/DIPOA sob o número, data de classificação e data de validade. O produto deverá ser entregue na SEMED conforme programação.	Validade mínima de 10 dias na data da entrega.	UNIDADE	54636
42	Proteína texturizada de soja	Proteína texturizada de soja, de procedência nacional. Embalagem de 1 kg, atóxica, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Isento de mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1728
43	Adoçante dietético líquido	100% stévia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	LITRO	492
44	Arroz integral	Características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1848
45	Macarrão sem glúten e sem ovos	Macarrão sem glúten, sem ovos, sem leite e sem gordura trans. Pacotes de 500g.	Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1392
46	Bolacha de água e sal sem lactose	Com composição de fécula de batata, farinha de arroz. 0% de gordura trans. Pacotes de 400g.	Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1440
47	Lentilha	Tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem de 500g, de material plástico	Validade de no mínimo 10 meses.	KG	1404



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

		resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses, ter informações nutricionais e com registro no Ministério da Agricultura.			
48	Leite de vaca desnatado	Padronizado, com 0 (zero) % de gordura, em embalagem. Devendo ter boa solubilidade – embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Validade mínima de 6 meses na data da entrega	KG	1320
49	Leite em pó zero lactose	LEITE 0 (zero) lactose: para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem plástica de 400g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	1080

- 3.2. Os produtos deverão ser de boa procedência, estar registrados e atender as normas de qualidade do INMETRO, ABNT, ANVISA, MAPA e demais órgãos e agências reguladoras competentes, a fim de se garantir a qualidade dos produtos e dos órgãos e usuários consumidores, atentando-se o proponente, principalmente para a prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.3. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais do referido fabricante (marca), resistente e acomodados em caixa de papelão, sem violação de embalagem, sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos.
- 3.4. A administração municipal, sempre que entender necessário, solicitará laudos de qualidade e/ou amostras dos produtos e materiais.
- 3.5. Os produtos deverão possuir prazo de validade em atendimento às disposições da **tabela de especificação dos produtos**, estabelecida pelo **subitem 3.1**, bem como das especificações contidas na **Pauta Nutricional elaborada pela SEMED**. O não atendimento dos prazos estabelecidos poderá ser justificada pela licitante salvo em casos peculiares da fabricante do produto, fato este devidamente exposto e comprovado pela licitante, submetida a avaliação da equipe da SEMED.
- 3.6. A licitante deverá ofertar garantia com prazo não inferior a 90 (noventa) dias, contatos a partir do recebimento definitivo dos produtos.
 - 3.6.1. O prazo de garantia se destina em viabilizar a devolução e substituição dos produtos ofertados que não tenham condição de consumo e utilização, ou que, dentro deste prazo não atendam as especificações deste Termo de Referência, mediante notificação da fiscalização do contrato. O prazo para substituição dos produtos será de até 10 (dez) dias, a contar da notificação.
- 3.7. O fornecimento dos produtos/materiais e quantitativos acima relacionados foram previstos para consumo mínimo anual, a serem demandadas para execução de acordo com a necessidade da(s) Unidade(s) Requisitante(s), de forma parcelada e eventual.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

- 3.8. Sempre que julgar necessário o Órgão Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos/materiais registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.
- 3.9. A Contratante não estará obrigada a adquirir os produtos/materiais registrados, contudo, ao fazê-lo, cada Unidade Requisitante, solicitará um quantitativo mínimo de tiragem disposto na respectiva Ata de Registro de Preços.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 4.1. **A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses**, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último.
- 4.2. **A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
- 4.3. Os fornecimentos serão realizados mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento pela fiscalização do Contrato através do Setor de Compras das Unidades Requisitantes.
- 4.4. **Após emissão da ordem de compra/fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 10 (Dez) dias para a entrega dos produtos**, nos locais indicados pela Unidade Requisitante, que poderá ser a sede da respectiva **Secretaria Municipal de Educação e Desporto, sito à Rua Coronel Guilherme Feio, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari, Ilha do Marajó/PA**, ou diretamente nos Setores, Órgãos e demais locais dentro do Município de Cachoeira do Arari/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 4.5. **Os materiais serão recebidos de forma provisória no prazo de 10 (Dez) dias após a entrega dos materiais nos locais indicados.**
- 4.6. **O recebimento definitivo do material dar-se-á após 10 (Dez) dias, dado o recebimento provisório.**
- 4.7. **Caso os produtos/materiais sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 10 (Dez) dias, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades da entrega.**
- 4.8. Os produtos deverão possuir **prazo de validade em conformidade aos prazos estabelecidos pelo Setor de Nutrição da SEMED, de acordo com as disposições da tabela do subitem 3.1.**, salvo casos peculiares da fabricante do produto a ser justificado em proposta pela licitante, submetida à avaliação da equipe da SEMED.
- 4.9. A licitante deverá ofertar **garantia dos produtos em prazo não inferior a 90 (Noventa) dias**, a contar a partir da emissão do recebimento definitivo.
- 4.10. Durante o prazo de garantia dos materiais, o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso **no prazo máximo de 10 (Dez) dias, da notificação da ocorrência.**
- 4.11. Os produtos/materiais fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.
- 4.12. O fornecimento será de forma fracionada conforme e a necessidade das Unidades Requisitantes, que apresentarão requisição para cada fornecimento;
- 4.13. Os fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a ordem e fornecimento/requisição, em conformidade com o Representante do Fornecedor.
- 4.14. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade do fornecedor ganhador da licitação.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

- 4.15. A empresa contratada fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.
- 4.16. Todos os produtos/materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega, conter a identificação do produto, do fornecedor, quantidade e demais informações dos materiais nela inseridos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, que será efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do adimplemento da obrigação.
- 5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Considerando que a presente contratação decorre do **Sistema de Registro de Preços, as despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos orçamentários indicados conforme disponibilidade informada pelo Setor Contábil, mediante prévia consulta, oportunamente no momento da geração de instrumento contratual.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 7.3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 7.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Compra, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
- 7.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 7.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 8.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

- 9.1. **Método de Pesquisa:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, bem como os preços praticados pela última contratação do município para o objeto, na forma da Ata de Registro de Preços nº 001/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021 – CPL/PMCA, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre os preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.
- 9.2. **Referência para utilização do critério de julgamento:** Menor Preço por Item, com uso de 02 (Duas) casas decimais após a vírgula, sem arredondamento de valor, na forma da tabela referência abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
1	Arroz tipo I Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos de 1 kg, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	11832	R\$ 6,26	R\$ 74.044,66
2	Feijão carioca tipo I Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	6528	R\$ 11,38	R\$ 74.288,64
3	Macarrão tipo "espaguete" Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes totalizando até 5 kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	KG	8136	R\$ 8,84	R\$ 71.925,49



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

	fabricação, data de validade e condições de armazenagem.				
4	<p>Macarrão tipo "parafuso"</p> <p>Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes totalizando até 5kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.</p>	KG	6258	R\$ 10,47	R\$ 65.511,25
5	<p>Macarrão de sêmola tipo Ave-Maria</p> <p>Macarrão de sêmola tipo Ave-Maria, pacote com 500 g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Características: O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitos. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca de formato curto, tipo ave- maria para o preparo de sopa. Não poderá ser acrescido de amido e nem de ovo. Características organolépticas: Aspecto: característico Cor: característica Odor: característico Sabor: característico</p>	KG	2664	R\$ 9,98	R\$ 26.592,05
6	<p>Açúcar refinado</p> <p>Açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta plástica de 1 kg, acondicionados em embalagens totalizando 30 kg de peso líquido., na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</p>	KG	9576	R\$ 7,68	R\$ 73.524,53
7	<p>Leite em pó integral</p> <p>Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Devendo ter boa solubilidade – embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido.</p>	KG	8086	R\$ 47,16	R\$ 381.295,33
8	<p>Chocolate em pó 70% cacau</p> <p>Chocolate em pó 70 % de cacau – Produto preparado com cacau puro por processo tecnológico adequado e podendo conter outras substâncias alimentícias. Fonte de fibras. Ingredientes básicos: cacau em pó. Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; prazo de validade: mínima de 8 meses a contar a partir da data de fabricação com a embalagem íntegra e obedecida às normas de armazenamento. EMBALAGEM: Embalagem primaria de 400 gramas</p>	KG	1229	R\$ 20,05	R\$ 24.638,38
9	<p>Bolacha doce / Tipo Maria</p> <p>Biscoito doce (tipo Maria): Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Contém glúten. 0% GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias</p>	KG	2746	R\$ 18,19	R\$ 49.944,25



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

	anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g.				
10	<p>Bolacha doce / Tipo Maizena</p> <p>Biscoito doce (tipo Maisena): Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Contém glúten. 0% GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g.</p>	KG	2748	R\$ 18,72	R\$ 51.442,56
11	<p>Bolacha doce / Tipo Rosquinha</p> <p>Biscoito doce (tipo Rosquinha): Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. alidade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	KG	2746	R\$ 18,39	R\$ 50.487,96
12	<p>Bolacha salgada/ Tipo crean cracker</p> <p>Biscoito Cream Craker: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. alidade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	KG	2748	R\$ 15,78	R\$ 43.352,45
13	<p>Farinha de trigo</p> <p>Farinha de trigo sem fermento, pacote de 1kg, especial com fermento, embalado em plástico de polietileno ou papel, atóxico, resistente, lacrado, isento de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida ou rançosa, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	KG	1560	R\$ 10,61	R\$ 16.628,64



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

14	<p>Carne bovina salgada (CHARQUE) não podendo ser jerked beef</p> <p>Ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, produto preparado com carne bovina, injetada com salmoura, de consistência firme, com cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e material estranho. Acondicionados em embalagem plástica a vácuo em pacotes de 500g ou 1000 g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal(SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada. Validade mínima de 6 meses.</p>	KG	1860	R\$ 52,13	R\$ 96.958,08
15	<p>Extrato de tomate</p> <p>Extrato de Tomate: Ingredientes: tomate, sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Sachê de 340g.</p>	KG	1648	R\$ 12,04	R\$ 19.848,51
16	<p>Óleo de soja</p> <p>Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas pet de 900 ml.</p>	GARRAFA	2635	R\$ 13,18	R\$ 34.734,57
17	<p>Colorau</p> <p>O calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo de 6 meses. Embalagem plástica apropriada com 100g, acondicionado em fardos plásticos transparentes.</p>	KG	256	R\$ 12,63	R\$ 3.233,79
18	<p>Sal refinado iodado</p> <p>Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.</p>	KG	1296	R\$ 2,53	R\$ 3.284,06
19	<p>Vinagre</p> <p>Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% – embalagem 500 ml. Validade mínima de 6 meses</p>	LITRO	1278	R\$ 5,47	R\$ 6.988,10
20	<p>Aveia em flocos finos</p> <p>Aveia em flocos finos – produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</p>	KG	3588	R\$ 25,74	R\$ 92.355,12
21	<p>Amido de milho</p> <p>100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</p>	KG	2364	R\$ 21,94	R\$ 51.861,43
22	<p>Milho para preparo de canjica branca</p> <p>De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Pacote 500g.</p>	KG	1842	R\$ 17,37	R\$ 31.999,22
23	<p>Leite de coco</p> <p>Leite de coco. Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco. Procedente de frutos sãos e maduros. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco de vidro ou plástico de</p>	LITRO	846	R\$ 18,47	R\$ 34.099,31



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

	500 ml.				
24	<p>Fubá de milho</p> <p>Fubá de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 12 pacotes. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</p>	KG	2346	R\$ 11,43	R\$ 26.810,09
25	<p>Farinha de tapioca</p> <p>Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 200 g, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.</p>	KG	1915	R\$ 31,51	R\$ 60.341,65
26	<p>Azeite de dendê</p> <p>Azeite de dendê, puro, baixa acidez, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e não violada. Garrafas plasticas de 500 ml</p>	LITRO	1128	R\$ 33,27	R\$ 37.524,80
27	<p>Salsicha tipo hot-dog, congelada</p> <p>Salsicha de carne bovina / aves tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Pacote de 3 kg congelado e embalado à vácuo em embalagem plástica de polietileno, atóxica, transparente, em caixa de papelão ondulado, reforçado. As caixas deverão conter pesos de 15 kg (quinze quilos) . Validade não inferior a 60 dias.</p>	KG	1992	R\$ 18,43	R\$ 36.716,54
28	<p>Sardinha em óleo comestível</p> <p>Sardinha em lata especificação: sardinha com óleo, sem conservantes, sem glúten. Embalagem de 125 g , integra, sem amassados ou estufamentos, contendo informação nutricional, data de validade contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente. Acondicionados em caixas de papelão totalizando 50 unidades. Validade mínima de 12 meses.</p>	KG	2126	R\$ 41,59	R\$ 88.415,03
29	<p>Suco concentrado sabor caju</p> <p>Suco concentrado, sabor de caju, embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco de caju concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.</p>	KG	2034	R\$ 7,96	R\$ 16.190,64
30	<p>Carne bovina moída de 2º, PALETA.</p> <p>Carne bovina moída de 2º, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. Validade</p>	KG	12720	R\$ 37,64	R\$ 478.749,00



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

	mínima de 3 meses na data da entrega. O produto deverá ser entregue com temperatura de no máximo +5°C.				
31	<p>Carne bovina em peça de 2°,PALETA.</p> <p>Carne bovina em peças, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1 kg a 2 kg, contendo na embalagem as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. validade mínima de 3 meses na data da entrega. O produto deverá ser entregue com temperatura de no máximo +5°C.</p>	KG	12720	R\$ 43,27	R\$ 550.409,66
32	<p>logurte refrigerado</p> <p>logurte de frutas (morango ou pêssego), refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega.</p>	LITRO	16884	R\$ 16,34	R\$ 275.817,02
33	<p>Peito de frango c/ osso</p> <p>Peito de frango, com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.</p>	KG	20628	R\$ 20,53	R\$ 423.534,10
34	<p>Café em pó</p> <p>Pó de café torrado e moído isento de sujidade, parasitas, de torração média e moagem fina de alta qualidade certificada em embalagem tipo almofada de 250g.</p>	KG	711	R\$ 30,86	R\$ 21.938,62
35	<p>Margarina</p> <p>Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g acondicionados em caixas de papelão totalizando 12 unidades. Apresentar data de fabricação de no máximo a 30 dias da entrega no depósito.</p>	KG	522	R\$ 13,68	R\$ 7.142,27
36	<p>Cebola</p> <p>Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalagem apropriada de até 20 kg</p>	KG	2520	R\$ 12,95	R\$ 32.644,08
37	<p>Alho</p> <p>Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem apropriada até 200g acondicionada em caixa de papelão de até 05 Kg. Validade mínima de 10 dias na data da entrega.</p>	KG	650	R\$ 37,42	R\$ 24.321,70



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

38	<p>Cenoura</p> <p>Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Embalagem de 20 kg, acondicionada em saca apropriada.</p>	KG	2412	R\$ 9,87	R\$ 23.816,09
39	<p>Beterraba</p> <p>Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Embalagem de 20 kg, acondicionada em saca apropriada.</p>	KG	2076	R\$ 10,49	R\$ 21.777,24
40	<p>Pão tipo hambúrguer</p> <p>Com peso de 50 gramas, com tamanho uniforme, não podendo ser entregue queimado ou com partes cruas, sem sujidades, detritos animais ou vegetais, produzido no dia da entrega. Embalagem em saco plástico não reaproveitável atóxico, contendo no máximo 50 pães por saco.</p>	UNIDADE	215616	R\$ 1,44	R\$ 309.408,96
41	<p>Ovos</p> <p>Ovo branco - dúzia- de galinha. Acondicionados em cartelas com 2,5 dúzias (30 unidades), tamanho grande, embaladas individualmente com etiquetas contendo SIF/DIPOA sob o número, data de classificação e data de validade. O produto deverá ser entregue na SEMED conforme programação.</p>	UNIDADE	54636	R\$ 1,03	R\$ 56.411,67
42	<p>Proteína texturizada de soja</p> <p>Proteína texturizada de soja, de procedência nacional. Embalagem de 1 kg, atóxica, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Isento de mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	KG	1728	R\$ 25,49	R\$ 44.042,40
43	<p>Adoçante dietético líquido</p> <p>100% stévia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.</p>	LITRO	492	R\$ 41,67	R\$ 20.500,00
44	<p>Arroz integral</p> <p>Características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	KG	1848	R\$ 11,86	R\$ 21.917,28
45	<p>Macarrão sem glúten e sem ovos</p> <p>Macarrão sem glúten, sem ovos, sem leite e sem gordura trans. Pacotes de 500g.</p>	KG	1392	R\$ 20,75	R\$ 28.884,00
46	<p>Bolacha de água e sal sem lactose</p> <p>Com composição de fécula de batata, farinha de arroz. 0% de gordura trans. Pacotes de 400g.</p>	KG	1440	R\$ 16,33	R\$ 23.520,00
47	<p>Lentilha</p> <p>Tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem de 500g, de material plástico resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses, ter informações nutricionais e com registro no Ministério da Agricultura.</p>	KG	1404	R\$ 58,00	R\$ 81.432,00
48	<p>Leite de vaca desnatado</p> <p>Padronizado, com 0 (zero) % de gordura, em embalagem. Devendo ter boa solubilidade – embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido.</p>	KG	1320	R\$ 42,33	R\$ 55.880,00



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

	Validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
49	Leite em pó zero lactose LEITE 0 (zero) lactose: para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem plástica de 400g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	1080	R\$ 82,33	R\$ 88.920,00
VALOR GLOBAL MÉDIO ESTIMADO:				Total:	R\$ 4.236.103,21

***Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras, anexadas ao Processo Administrativo.**

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes desta contratação, será realizada pelos servidores **abaixo relacionados, designados como Fiscais de Contrato pela(s) Unidade(s) Requisitante(s)**, por meio de instrumento hábil, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.
- 10.2. São os designados:
- I. **GISELY LOPES FARIAS** – Cargo: Nutricionista, CRN nº 7/4955, Portaria nº 031/2021/SEMED – PMCA.

11. DOS REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.1. Considerando a natureza do objeto da licitação, **solicitamos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, a inclusão de requisitos mínimos para aceitação de proposta, que devem ser apresentados sob pena de desclassificação da mesma:**
- a) **Declaração da proponente que atenderá todos os prazos de validade, entrega, garantia e especificação dos produtos, em conformidade às disposições do Termo de Referência e Pauta Nutricional da SEMED, sob pena de notificação com possível aplicação de multas e sanções legais;**
 - b) **Declaração da proponente de que os produtos ofertados estão registrados e atendem às regulamentações e especificações do INMETRO, ABNT, ANVISA, MAPA, bem como de que estão adequados às exigências dos demais órgãos e agências reguladoras no que couber ao objeto.**
- 11.2. Além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, **solicitamos a previsão mínima das seguintes exigências de qualificação técnica ao futuro instrumento convocatório:**
- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, **satisfatoriamente**, objetos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.
 - b) Certificado ou declaração ou alvará sanitário, emitido pelo Órgão competente que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular.
 - c) Para comercialização, armazenagem e distribuição dos produtos de origem animal, em especial **Carnes Bovina, Suína, Frango e Peixes**, obrigatoriamente a proponente deverá apresentar Comprovante do Registro perante o **Departamento de Inspeção de Origem Animal – DIPOA (art. 53, Decreto Federal nº 30.691/52);**
 - d) Alvará de Funcionamento da Empresa;
 - e) Certificado de Controle de Vetores e Pragas, com a Desinsetização, Descupinização e Desratização, executada por empresa especializada, acompanhado de Laudo de Execução, da sede da licitante e depósito a fim de garantir a isenção e contaminantes



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

dos produtos alimentícios adquiridos para Alimentação Escolar do Município de Cachoeira/PA.

- f) O Licitante deverá dispor de 01 (um) RT – Responsável Técnico (nutricionista/Eng. de Alimentos), para os estabelecimentos que distribuam ou produzam alimentos processados ou beneficiados, o qual responderá tecnicamente pelo estabelecimento, desde o recebimento, armazenamento, até a saída e entrega dos produtos ao local destinado. Deverá ser apresentado cópia do Contrato de Prestação de Serviço da Nutricionista/Eng. de Alimentos celebrado com a licitante, acompanhado do Certificado de graduação, além de apresentar o certificado de quitação da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Nutrição(CRN) dentro do prazo de validade.
- g) Licença para funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar (habite-se);

12. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

- 12.1. Para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, deverão ser submetidos a testes necessários, após declaração de habilitação e seleção dos fornecedores considerados aptos à contratação pelo resultado do Pregão, no prazo de 05 (Cinco) dias, dada a convocação da equipe técnica da SEMED, após informado pelo Pregoeiro o resultado do Pregão.
- 12.2. As amostras deverão ser apresentadas **na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada sito à Rua Coronel Guilherme Feio, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari, Ilha do Marajó/PA, junto ao Departamento de Alimentação Escolar - DAE, no horário 08:00 às 12:00, para as devidas análises.**
- 12.3. **É condição básica e imprescindível para a contratação, que o proponente apresente 02 (duas) amostras dos produtos** a serem ofertados, em conformidade com os termos da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009.
- 12.4. Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido a Proponente um Protocolo de entrega pelo Setor de Nutrição.
- 12.5. **O setor de Nutrição deverá analisar os referidos produtos, postos à prova, e emitir em até 02 (Dois) dias úteis**, contadas a partir do momento da entrega dos produtos, o **Laudo Técnico das Análises das Amostras.**
- 12.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo setor de Nutrição consoante os padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos. Serão rejeitados os produtos que demonstrem índice inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade.
- 12.7. **Será observado** como critério de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero, os seguintes critérios:
 - a) Produtos de boa qualidade através da composição e valores nutricionais;
 - b) Apresentação do produto adequado para consumo;
 - c) Produtos que atendam o Regulamento de Inspeção Industrial Sanitária e demais legislações pertinentes.
- 12.8. A aprovação ou reprovação de um determinado(s) produto(s) constará do Laudo Técnico emitido, exposto os motivos determinantes dos resultados das análises.
- 12.9. O Setor de Nutrição poderá solicitar do interessado a substituição de algum(ns) item(ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada, a proponente, terá o mesmo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para proceder os ajustes indicados.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

- 12.10.** A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da proponente, restando à faculdade, conforme a conveniência da SEMED, de convocar as demais proponentes classificadas, obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.
- 12.11.** A adjudicação e resultado final do Processo Licitatório ficará condicionada aos resultados das análises das amostras, onde as mesmas que não atenderem aos requisitos informados pela comissão de análise, e for considerada inadequada, será desclassificada.
- 12.12.** Após a fase de amostras, os membros da equipe de avaliação apresentarão relatório de classificação final ao Setor de Licitações para a promoção dos demais atos administrativos.

13. DAS PENALIDADES

- 13.1.** A empresa que se recusar a executar o fornecimento dos produtos, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

Cachoeira do Arari/PA, 12 de Dezembro de 2022.

ANETE DIAS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação e Desporto – SEMED/PMCA